

Portaria nº 455/2022

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PRESIDÊNCIA				
12416AT	GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA	2020/2021	14.03.2021 à 02.04.2022	17.10.2022 à 05.11.2022
12416AT	GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA	2021/2022	04.07.2022 à 23.07.2022	07.11.2022 à 16.11.2022 e 03.07.2023 à 12.07.2023
21043AT	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	2021/2022	01.06.2022 à 20.06.2022	16.11.2022 à 25.11.2022 e 19.09.2023 à 28.09.2023

GEMED				
20988AT	CÍNTIA VIVIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES FERREIRA	2021/2022	04.10.2022 à 13.10.2022	26.01.2023 à 04.02.2023

**DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERENCIA**

167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2021/2022	01.07.2022 à 20.07.2022	25.01.2023 à 14.02.2023
400AT	VANILDA LOPES OLIVEIRA	2020/2021	02.01.2023 à 21.01.2023	05.12.2022 à 25.12.2022
400AT	VANILDA LOPES OLIVEIRA	2021/2022	01.02.2022 à 20.02.2022	02.10.2023 à 21.10.2023

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente